

RESOLUÇÃO Nº 104, DE 27, de outubro de 1961

A Mesa da Câmara Municipal de Mococa faz publicar a seguinte Resolução:

Art. 1º - É concedido ao Reverendíssimo Frei Dr. Germano Maria de Taubaté, digníssimo Guardião do Convento São José de Mococa, o título de "CIDADÃO MOCOQUENSE".

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, sendo o título entregue em Sessão solene previamente designada.

Câmara Municipal de Mococa, 27 de Outubro de 1961.

Louis J. Lins, Presidente.

Antonio Luiz, 1º Secretário

Edgar Feitosa, 2º Secretário.